



# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

## O PROJETO DE EXTENSÃO “FALANDO EM FAMÍLIA” E A SOLUÇÃO ADEQUADA DE CONFLITOS NA COMARCA DE PONTA GROSSA: DESAFIOS DA JUSTIÇA E A PRESERVAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

Área temática: Direitos Humanos e Justiça

Taís Vella CRUZ<sup>1</sup>; Mariana Vargas FOGAÇA<sup>2</sup>; Dirce do Nascimento PEREIRA<sup>3</sup>; Zilda Mara CONSALTER<sup>4</sup>.

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

**RESUMO:** O número de processos judiciais tramitando no Brasil preocupa em razão da demora na prestação da tutela judicial e, com isso, a inevitável morosidade que se instala sob o Poder Judiciário. Diante dessa situação, é preciso pensar em uma nova forma de resolver conflitos e buscar uma alternativa além das tradicionais vias do Poder Judiciário. Nesse sentido, o presente trabalho tem por objetivo apresentar o Projeto de Extensão “Falando em Família”, resultado da parceria entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa, Faculdades Secal e Tribunal de Justiça do Paraná, por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), da cidade de Ponta Grossa/PR. O projeto, que adota a realização de oficinas como metodologia, tem por objetivo o trabalho e conscientização das partes em ações de divórcio e alimentos, com o propósito de prepará-las para a audiência de conciliação e alcançarem possível acordo judicial, de modo que é possível concluir que a partir dos resultados alcançados nas atividades desenvolvidas no período de junho a dezembro de 2015, mais da metade dos jurisdicionados participantes, de fato, restaram esclarecidos sobre os valores da mediação e findaram suas demandas judiciais na audiência de conciliação, o que demonstra que o estabelecimento do diálogo e a implementação de práticas adequadas para a solução de conflitos são meios promissores para auxiliar na construção de um novo cenário para a Justiça brasileira, mais célere e efetiva para todos, além de colaborar de maneira essencial para a preservação dos vínculos familiares.

**Palavras-chave:** Conflitos familiares, medidas adequadas de solução, vulneráveis.

<sup>1</sup> Universidade Estadual de Ponta Grossa, acadêmica do 4º ano do Curso de Direito.

<sup>2</sup> Universidade Estadual de Ponta Grossa, acadêmica do 3º ano do Curso de Direito.

<sup>3</sup> Universidade Estadual de Ponta Grossa, professora do Curso de Direito.

<sup>4</sup> Universidade Estadual de Ponta Grossa, professora do Curso de Direito.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com os relatórios disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2013, o número de processos tramitando no Brasil chegava à casa dos milhões (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2014), índice bastante preocupante, uma vez que tais procedimentos demoram, em média, 10 (dez) anos para chegar ao fim (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2013), ao mesmo tempo em que novas demandas chegam aos tribunais, todos os dias, favorecendo o aumento dos números na conta final.

O acesso à justiça é direito constitucionalmente assegurado, disposto no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição da República (1988) e figura entre os direitos fundamentais conferidos à pessoa humana. Contudo, para ser exercido em sua plenitude, demanda que o processo judicial tenha celeridade e seja capaz de satisfazer a necessidade das partes em tempo razoável.

Diante dessas considerações, constata-se que é preciso buscar uma nova forma de lidar com a resolução de conflitos, sendo que as vias da conciliação e mediação despontam como boas alternativas a serem seguidas, inclusive são incisivamente estimuladas em leis recentes, como o novo Código de Processo Civil (2015).

Somente a título de ilustração, a base principiológica no novo Código se assenta sob os princípios da conciliação e mediação, buscando estabelecer o diálogo e o entendimento entre as partes e fazendo-se dever de todos – juízes, advogados, defensores públicos e integrantes do Ministério Público, estimular a resolução consensual dos conflitos, conforme estabelecido já no artigo 3º da nova lei (2015). Partindo dessa lógica é que se estruturou o Projeto de Extensão “Falando em Família”.

Veja-se que, dos milhares de processos que tramitam nos tribunais brasileiros, boa parcela corresponde a ações afetas ao Direito das Famílias, como ações de alimentos, revisionais de alimentos, guarda, entre tantas outras, que nessa área despontam com um diferencial: a íntima relação com os sentimentos das partes e o envolvimento de vulneráveis, como crianças e adolescentes.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## 07 a 09 de setembro de 2016



Essas peculiaridades fazem com que, na maioria das vezes, as ações perdurem por muito mais tempo, causando grande sofrimento e desgaste aos envolvidos. Com base nisso, verifica-se a necessidade de uma abordagem diferenciada para com os jurisdicionados, que os permitam conhecer novas alternativas para a resolução de seus conflitos, além daquelas esperadas com o processo judicial.

Assim, em 11 de maio de 2015 foi lançado o projeto de extensão “Falando em Família”. Fruto da parceria entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa, Faculdade Santa Amélia – SECAL e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por intermédio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania/ Ponta Grossa – CEJUSC, o projeto tem como objetivo promover os valores da conciliação e mediação, por meio da realização de oficinas preparatórias para a audiência de conciliação, com partes em ações de alimentos e divórcio nas varas de família da comarca de Ponta Grossa/PR.

Por meio da realização das oficinas e da transmissão de informações, bem como o esclarecimento de dúvidas ligadas ao processo, as partes podem participar da audiência de conciliação com maiores chances e condições de pensar na possibilidade de realizar um acordo judicial e, com isso, findar suas demandas. Nesse aspecto, entende-se que a realização das oficinas passa a ser fase crucial no desenvolvimento da demanda judicial, pois é o momento em que as partes, separadamente, tem a chance de pensar e esclarecer dúvidas sobre seus conflitos e então decidir se continuam a litigar ou terminam as suas demandas.

Assim, os objetivos do projeto caminham no sentido de auxiliar na redução do número de ações que compõem o atual cenário do Poder Judiciário brasileiro (especificamente a Comarca de Ponta Grossa), mas principalmente, com a intenção de garantir o acesso a uma justiça célere e efetiva, bem como preservar vínculos familiares, tão importantes para as relações desenvolvidas na sociedade.

Por fim, cabe expor que o Projeto de Extensão “Falando em Família”, por meio da atuação de professores e alunos, alinhados com tais propósitos, pode contribuir para o

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## 07 a 09 de setembro de 2016



exercício da função social da universidade e ainda refletir ensinamentos da sala de aula no dia-a-dia da comunidade na qual ela está inserida.

## 2. MATERIAL E METODOLOGIA

O desenvolvimento do projeto ocorre por meio da realização de oficinas promovidas pelos integrantes do projeto. A equipe é composta por professores e alunos das duas instituições de ensino participantes, totalizando cerca de 60 integrantes. A realização dessas oficinas foi precedida de reuniões preparatórias com o grupo, em que foram estudadas e discutidas questões de direito material, processual e técnicas de mediação.

Na parte relacionada ao direito material, os professores realizaram explanação sobre questões relativas poder familiar, divórcio, parentesco, guarda, alimentos e etc (VILLAÇA, 2013; SCALQUETTE, 2014).

As questões processuais englobaram a função do processo, pedidos de antecipação de tutela existentes na petição inicial e principais pedidos nas ações de alimentos e divórcio, além da apresentação dos principais dispositivos legais que regulam essas questões (BRASIL, 1973).

Além do estudo do direito material e adjetivo, ainda foram apresentadas algumas técnicas de conciliação, pela explicação de um estudo de caso, sendo também disponibilizado ao grupo de alunos material referente à Resolução nº 125 de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos no âmbito do Poder Judiciário (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2010).

Essas oficinas ocorrem com jurisdicionados em ações de alimentos e divórcio, que envolvam crianças e adolescentes, tramitando nas duas varas de família da Comarca de Ponta Grossa/PR. A opção por essas duas espécie de ação se deu, principalmente, pelo fato de envolverem a figura dos vulneráveis: a criança e o adolescente. Assim, no intento de preservar os vínculos familiares e os direitos inerentes ao desenvolvimento dos filhos

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## 07 a 09 de setembro de 2016



vulneráveis, o universo em que ocorrem as oficinas foi delimitado pela natureza dessas ações.

Elas acontecem uma vez por semana, na sede do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC. Cada atividade tem duração média de 120 minutos e contar com a participação de até 30 jurisdicionados. Nas oficinas não há o encontro das partes de um mesmo processo, de modo que as atividades são programadas para que o “autor” compareça em dada semana e o “réu” somente em outra. A proposta é evitar eventuais confrontos e propiciar a reflexão de cada parte, separadamente.

Ainda faz parte da metodologia do projeto o convite às partes. Assim, cada uma delas recebe um convite por parte do CEJUSC para participar da atividade. Isso faz com que nem todas as oficinas tenham o exato número de 30 jurisdicionados, mas também não impede a realização das atividades com número menor de participantes, vez que as atividades são adaptadas de acordo com o público do dia.

A equipe do projeto se divide em subgrupos para a realização das oficinas, sendo que cada subgrupo conta com a participação de dois professores e até 10 acadêmicos, que auxiliarão no desenvolvimento das atividades. Cada subgrupo fica responsável pela realização da oficina em determinada semana.

Nas oficinas, os jurisdicionados são convidados a se sentar na forma de um semicírculo, onde todos se apresentam e tem a oportunidade de falar respeito de suas ações e sanarem dúvidas sobre questões processuais. Em seguidas, são aplicadas dinâmicas e jogos cooperativos a fim de conscientizar quanto à necessidade de eliminação do cenário da disputa e do confronto para evidenciar a importância de valores como a cooperação e o respeito mútuo (CORREIA, 2012).

Por fim, é realizada a exibição de vídeos e a reflexão sobre o processo e as relações de família, sendo a oficina encerrada com o preenchimento de um questionário pelos jurisdicionados, onde tem a oportunidade de expor as suas impressões sobre a oficina e ainda sobre algumas questões da família, como renda e número de filhos.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:







# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## 07 a 09 de setembro de 2016



### 3. RESULTADOS

O principal resultado esperado quando da propositura do projeto era trabalhar com as partes em conflito judicial, os valores relacionados aos benefícios da conciliação e mediação e, com isso, alcançar sentenças homologatórias de acordo nas audiências de conciliação. Essa seria uma forma de contribuir com a diminuição do número de processos tramitando nas Varas de Família da Comarca de Ponta Grossa e, principalmente, auxiliar na solução adequada dos conflitos familiares, preservando vínculos afetivos construídos antes da demanda judicial.

Assim, buscando a coleta de números que oferecessem um suporte à confirmação (ou não) dos resultados propostos, ao término de cada oficina os jurisdicionados foram convidados a preencher um questionário avaliando as atividades desenvolvidas e também respondendo a questões relacionadas às condições pessoais de casa família, tais como o número de filhos, idade e renda.

Na mesma ocasião, as partes ainda eram questionadas sobre as mudanças que a oficina poderia ter agregado em suas vidas, relacionando, por exemplo, mudança na forma de pensar após o acesso às informações trabalhadas.

A tabulação e posterior análise desses dados possibilita a implantação de melhorias no projeto, bem como a revisão de aspectos não exitosos e, principalmente, a aferição em percentuais da percepção do jurisdicionado acerca do mesmo e a construção do seu perfil.

Entre junho e dezembro de 2015 foram realizadas vinte e duas (22) oficinas, atendendo sessenta e três (63) jurisdicionados. Dessas oficinas, verificou-se que, 73% (setenta e três) dos jurisdicionados tem entre vinte (20) e quarenta (40) anos e 48% pertencem à classe média.

Além disso, 59% dos jurisdicionados possuíam apenas um (01) filho, 30% dois (02) filhos, 2% 3 (03) filhos, 4% 5 (05) filhos, de modo que todos os casos envolviam ao menos um vulnerável no conflito.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## 07 a 09 de setembro de 2016



De acordo com os dados fornecidos pelo CEJUSC-PG, das audiências designadas para tentativa de conciliação, verificou-se que 74% dos jurisdicionados que participaram das oficinas homologaram um acordo, seguindo para a instrução processual apenas 26% dos casos. Cabe destacar tais dados, uma vez que o fim da instrução processual constituía um dos principais objetivos do projeto, sendo devidamente alcançado, conforme exemplificam os números.

Junto a isso, tem-se que mencionar ainda a importância de duas perguntas lançadas nos questionários respondidos pelos jurisdicionados: a de nº 6 perguntava se “antes de participar da oficina, tinha conhecimento dos efeitos e consequências de um processo judicial?” e a nº 8: “Houve alguma mudança na sua forma de pensar após a participação na oficina (especialmente quanto ao processo)?”.

Dentre as cinquenta e seis (56) respostas a essas perguntas, trinta e sete (37) pessoas (66%) responderam que não tinham conhecimento dos efeitos e das consequências do processo judicial. Logo, sem esse conhecimento, é provável que os jurisdicionados levassem o seu conflito ao juízo sem saber do tempo estimado de duração de uma ação judicial, entre outras questões básicas relacionadas ao Direito das Famílias.

Além disso, quarenta e sete (47) pessoas (84%) declararam ter modificado a sua forma de pensar após as oficinas, principalmente em questões afetas ao direito processual, o que indica que o contato a informação pode sanar inúmeras dúvidas e discussões que levariam a um litígio desnecessário.

Desse modo, pode-se afirmar que os efeitos da difusão de informações baseadas na solução pacífica de conflitos geram um maior número de acordos judiciais sendo homologados, o que vai ao encontro aos objetivos formulados pelo projeto e também com os interesses da sociedade, ao passo que o número de demandas judiciais diminui, a celeridade processual aumenta e os vínculos familiares são preservados sem a existência de um desgastante processo judicial.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:



# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pela análise das informações apresentadas, pode-se concluir que os objetivos do Projeto de Extensão “Falando em Família” foram alcançados ao longo do primeiro ano de atividades. Foi possível verificar que, mesmo ainda no início de suas atividades, o Projeto tem auxiliado os jurisdicionados na reconstrução do consenso no âmbito familiar, além de amenizar conflitos que geram consequências a todos os envolvidos, especialmente aos vulneráveis.

As informações transmitidas, principalmente na esfera da mediação e da conciliação no âmbito de Direito das Famílias foram bem aceitas e aproveitadas no decorrer de todas as oficinas realizadas e tem sido empregadas também no curso da demanda judicial, uma vez que os resultados indicam o término das ações na audiência de conciliação.

A autocomposição, além de trazer benefícios de ordem imaterial aos jurisdicionados, como a manutenção dos vínculos parentais e a tranquilidade gerada pelo fim de um litígio judicial, promovem a celeridade e a economia processual, diminuindo o número de lides que deveriam ser analisadas pelo Poder Judiciário. Com isso, a prestação jurisdicional à população tende a ser mais precisa e efetiva, pois o Poder Judiciário somente será acionado, na total ausência de possibilidade das partes chegarem a uma autocomposição.

Além de bem aceitas, as atividades propostas aos jurisdicionados no decorrer das oficinas, proporcionaram resultados efetivos na vida de cada um, como foi possível observar pelas respostas aos questionamentos realizados. Veja-se que mais da metade dos participantes relataram ter mudado a forma de pensar após a participação no projeto, indicando que os valores relacionados à conciliação e mediação surtiram resultados positivos, de acordo com o esperado.

Após quase um ano de atividades, o projeto comemora os bons resultados alcançados e reestrutura as ações desenvolvidas, como forma de buscar o aprimoramento e o aumento do número de jurisdicionados participantes das oficinas e, conseqüentemente, o número de acordos judiciais. Desde os últimos meses do ano de 2015, um acadêmico tem

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:







# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

sido incumbido de contatar os jurisdicionados por meio de ligação telefônica e reforçar o convite que é feito mediante correspondência, o que tem gerado um maior número de participantes nas atividades.

Ainda, o projeto abriu processo de seleção de novos integrantes no mês de abril de 2016, contando com a adesão de 27 novos alunos. Todos os novos integrantes passaram pelas capacitações mencionadas no desenvolver deste trabalho. A chegada de novos integrantes estimula a renovação e o aprimoramento das atividades, reforçando os objetivos propostos e estabelecendo novas dinâmicas para as atividades.

Logo, é possível concluir que Projetos de Extensão, como o “Falando em Família”, além de auxiliar a comunidade na amenização de seus conflitos, são uma forma de aplicação prática dos assuntos tratados no interior da universidade, nas salas de aula.

A exteriorização dos ensinamentos de sala de aula permitem à universidade o cumprimento da sua função social e propicia o empoderamento dos integrantes da comunidade que tem contato com a atividade extensionista, haja vista que o acesso à informação permite pensar em melhores formas de lidar com conflitos, a princípio, bastante difíceis de serem resolvidos.

Com isso, partindo da análise de todos esses dados, é possível extrair que o Projeto de Extensão “Falando em Família” atingiu os seus propósitos iniciais (do aumento do número de acordos e da diminuição do número de demandas) o que incentiva o aprimoramento e a continuidade das atividades.

## 5. REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Direito de família**. São Paulo: Atlas, 2013.

BRASIL. Código civil (2002). **Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm). Acesso em: 28 abri. 2016.

BRASIL. Código de Processo Civil(1973). **Lei nº 5869 de 11 de janeiro de 1973**: Institui o Código de Processo Civil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15869compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15869compilada.htm). Acesso em: 27abri. 2016.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





# 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 28 abri. 2016.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Justiça em números:** publicado em janeiro de 2014. Disponível em: [ftp://ftp.cnj.jus.br/Justica\\_em\\_Numeros/relatorio\\_jn2014.pdf](ftp://ftp.cnj.jus.br/Justica_em_Numeros/relatorio_jn2014.pdf). Acesso em: 27 abri. 2016.

CORREIA, Marcos Miranda. **Trabalhando com jogos cooperativos.** 5 ed. São Paulo : Papyrus, 2012

SCALQUETTE, Ana Cláudia Silva. **Família e sucessões.** 7 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:

